PINDAMONHANGABA, 11 AGOSTO DE 2022
Pancadas esparsas de chuva | Máx. 19 - Mín. 11 | Chuvas 40%
Quinta-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 141 Edição 9.762

Secretário estadual de Transportes vistoria obras em Pindamonhangaba

Divulgação

Secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano ressaltou o investimento de quase R$ 1 bilhão em obras para a região

O secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano esteve hoje à tarde em Pindamonhangaba – e ao lado do prefeito Isael Domingues e do vice-prefeito Ricardo Piorino –, realizou a vistoria de obras na Rodovia SP 62 Abel Fabrício Dias.

A rodovia estadual vem recebendo obras de recapeamento asfáltico numa extensão de 8,6 km em pista dupla, sendo realizada pela empresa Souza Compec, totalizando investimento de R$ 27,5 milhões.

PÁG. 3

Prefeitura de Pinda alerta sobre presença de escorpiões e reforça campanha de prevenção

Segundo estudos do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), o número de acidentes por escorpião triplicou no Estado. Em Pinda, a Vigilância Epidemiológica está conseguindo controlar o número de notificações com ações preventivas e de conscientização.

PÁG. 5

'Ecologistas do Futuro' visitam Parque do Trabiju

Os professores do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde estiveram com alunos do projeto "Ecologistas do Futuro" no Parque do Trabiju na última semana.

Os "Ecologistas do Futuro" dos polos Lessa e Vila São Benedito conheceram a unidade de conservação em uma visita técnica monitorada, aprendendo sobre sua história, importância da preservação e reflorestamento de áreas verdes, sobre a rica biodiversidade de fauna e flora da Mata Atlântica.

PÁG. 3

Pinda promove 'ExpoPet' no Parque da Cidade sábado

Pindamonhangaba realiza, neste sábado (13), a partir das 13h30, no Parque da Cidade, a '1ª ExpoPet' - evento totalmente voltado para conscientização da posse responsável. Com um circuito de palestras que contempla todos os ciclos da vida de um animal doméstico, o evento trará informações importantes para todos que amam os animais.

PÁG. 7

Divulgação

Estudantes aprenderam sobre os impactos que o desmatamento pode causar no meio ambiente

Armazém da Lagoa será entregue quinta-feira na abertura do 'Blues na Praça'

Divulgação

O Armazém da Lagoa – nome que será dado ao antigo galpão da Central do Brasil na praça Sete de Setembro, será inaugurado nesta quinta-feira (11), às 19 horas, durante a abertura do 'Blues na Praça'. O local recebeu novo layout e funcionará como espaço multidisciplinar para vários eventos do município

PÁG. 8

Editorial

‘Família Leitora’: a importância da leitura

A leitura e a educação transformam o ser humano; e o ser humano transforma o mundo!

Quando lemos, desenvolvemos habilidades interpretativas; de raciocínio; de concentração; de expressão e de criatividade.

Ciente dessa importância, o Centro Municipal de Educação Infantil - Professora Olímpia Franco César de Pindamonhangaba vem fazendo a lição de casa...

Localizada no bairro Castolira, a unidade escolar tem realizado ações de incentivo à prática da leitura, por meio de um projeto voltado às famílias e às crianças. Trata-se do projeto “Família Leitora”.

A iniciativa tem por intuito fazer com que toda a comunidade aproveite o acervo de livros e amplie os conhecimentos.

Ao todo, são mais de 1.300 obras à disposição dos moradores; e as famílias podem ficar com os livros durante sete dias, podendo renovar pelo mesmo prazo. Inclusive, tem livros de autores de Pindamonhangaba.

A intenção é fazer com que as crianças vejam nos pais exemplos de leitores e cresçam com esse gosto de ler.

Que mais projetos como esse possam fazer parte do cotidiano escolar, já que “o ato de ler é uma fonte inesgotável para a criatividade”!

Eu indico

A indicação dessa semana é o filme“Peaky Blinders”

Internet

Peaky Blinders conta a história de uma notória gangue da Inglaterra de 1919, que prosperou após a Primeira Guerra Mundial, e é liderada pelo cruel Tommy Shelby, um criminoso frio e calculista que está disposto a subir na vida a qualquer preço.

JAQUELINE BARRETO- ESTAGIÁRIA

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.
www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Inscrições para 31 mil vagas do Novotec Expresso terminam na próxima segunda-feira

Ao todo, são 37 opções de cursos de qualificação profissional para jovens alunos de escolas estaduais com bolsa-auxílio de até R$ 600

A próxima segunda-feira (15) é o último dia de inscrição no programa Novotec Expresso do Governo de São Paulo. Das 71 mil vagas para este ano, 40 mil foram abertas no primeiro semestre e 31 mil estão disponíveis agora em todas as regiões do Estado.

O programa oferece 37 cursos de capacitação profissional para alunos do ensino médio de escolas estaduais e Etecs (Escolas Técnicas Estaduais) e jovens de até 24 anos de idade com ensino fundamental completo. Os estudantes matriculados no ensino médio terão direito a um auxílio de até R$ 600, divididos em quatro parcelas mensais, ao longo do curso.

Com duração total de 120 horas, as aulas são realizadas no contraturno de forma presencial e online. As aulas online são feitas ao vivo, por meio de plataformas digitais, e os encontros presenciais, na unidade de ensino escolhida durante a inscrição.

Não há processo seletivo para entrar no programa. Para se inscrever, basta acessar o site do Novotec, fazer o cadastro e selecionar o município para verificar os cursos disponíveis até o dia 15 de agosto. As aulas têm previsão de início entre os dias 1º e 17 de setembro.

Já a comunicação com os inscritos é feita unicamente por e-mail, utilizando-se os dados pessoais do candidato informados no ato do cadastro no site do Novotec.

E o programa prioriza estudantes matriculados na rede estadual e Etecs, quando a demanda superar a oferta de vagas disponíveis.

Bolsa-auxílio

Com a criação do Bolsa do Povo, o Novotec Expresso passou a garantir aos jovens matriculados no ensino médio na rede estadual e inscritos no programa, uma bolsa-auxílio no valor total de até R$ 600, dividido em até 4 parcelas mensais, pagas ao longo da duração do curso. Os pagamentos são feitos por meio do cartão magnético do Bolsa do Povo.

Para a elegibilidade da bolsa-auxílio, os estudantes precisam ter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas do Novotec Expresso e não podem ser beneficiários de seguro-desemprego. Jovens na faixa etária entre 14 e 15 anos devem indicar um responsável legal para recebimento dos valores. Neste caso, a renda familiar deve ser de até três salários mínimos.

Divulgação

Prosseando

Maurício Cavalheiro ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra

MINHA FILHINHA FOI MORAR NO CÉU

Estava caminhando por uma alameda, ouvindo Strauss, quando da bela casa amadeirada a loira saiu gritando, em prantos, com um cachorrinho ao colo. Silenciei o compositor e me apressei.

— Moça, o que aconteceu?

Ela tentou, mas não conseguiu organizar palavras; apenas apontou para a casa de onde saíra.

— A senhora foi assaltada?

Ela moveu a cabeça em negativa.

— A casa está pegando fogo?

Depois de meia dúzia de possibilidades, ela se reorganizou e falou:

— Pior, moço.

— Então me diga, pelo amor de Deus: o que está acontecendo?

— Minha filhinha...Minha filhinha... morreu!!!

Naquele momento, as pernas dela bambearam. Tive que segurá-la nos braços. Levei-a para dentro da casa, pedi que se sentasse. Enfiei-me pelos cômodos até encontrar água potável. Enchi um copo e dei a ela. Minutos depois ela me contou:

— Minha filhinha... morreu!!! Estou desesperada. O irmãozinho dela ainda não sabe. O que será de mim? O que será de nós?

Respeitosamente, senteime ao lado dela e a aconcheguei em meu ombro.

— Cadê seu marido?

— Não tenho.

Busquei palavras que pudessem, de alguma forma, confortá. Mas foi ela quem abriu a boca.

— Minha Lalinha... minha filhinha... tão meiga... tão carinhosa... No início do mês passado acordou amuadinha. Não quis comer. Não quis beber. Levei-a ao doutor que, imediatamente, a internou... Pancreatite. Rins e fígado comprometidos. Depois de dez dias eu a tirei do hospital. Não havia evolução. Estava sofrendo demais. As feridas pelo corpo se multiplicaram. Ontem me indicaram um especialista: “O cara é fera!”. Agarrei-me àquele fio de esperança. Deixei-a na clínica dele. Ele me alertou que a cura dela dependia de um milagre. Pediu que eu viesse embora, que descansasse. Não dormi. Agora, às 7h40, ele me ligou comunicando o óbito. Me entupi de calmantes. Acho que está começando a fazer efeito. Não tenho condições de dirigir. Você pode ir comigo e me ajudar a preparar o funeral?

Ela me deu a chave do carro e indicou o caminho. Meia hora depois, estacionamos. Assim que abriu a porta, ela saiu correndo, gritando, e entrou na clínica. Entrei em seguida.

A filha dela, a Lalinha, tinha 9 anos. Era uma belíssima Lhasaapso que foi morar no céu.

cidade

Divulgação

Prefeito agradeceu pelos investimentos; vereadores, secretários municipais e outras autoridades acompanharam a visita e conferiram uma prestação de contas

Secretário estadual de Transportes vistoria obras em Pindamonhangaba

O secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano esteve hoje à tarde em Pindamonhangaba – e ao lado do prefeito Isael Domingues e do vice-prefeito Ricardo Piorino –, realizou a vistoria de obras na Rodovia SP 62 Abel Fabrício Dias.

A rodovia estadual vem recebendo obras de recapeamento asfáltico numa extensão de 8,6 km em pista dupla, sendo realizada pela empresa Souza Compec, totalizando investimento de R$ 27,5 milhões.

Diversos vereadores, secretários municipais e outras autoridades acompanharam a visita e conferiram uma prestação de contas do trabalho realizado pelo Governo do Estado no setor de infraestrutura e melhorias viárias.

"A região do Vale do Paraíba está agraciada com recuperação de 650 quilômetros em rodovias e estradas vicinais, num investimento de quase R$ 1 bilhão em obras, tanto em recapeamento como pavimento, melhorando a vida das pessoas e a logística da região", afirmou o secretário.

Durante o encontro, o prefeito aproveitou e protocolou novas demandas para serem analisadas, colhidas junto à população de Pindamonhangaba. Foram protocolados projetos solicitando apoio e investimentos para obras de ciclovia na rodovia Caio Gomes Figueiredo e na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, bem como abertura da nova Via Estrutural ligando a SP 62 à região do Feital/Novelis.

"Queremos agradecer a visita do Secretário de Estado, ao mesmo tempo manifestar nossa gratidão como gestor do município pelos investimentos que estão trazendo mais segurança para motoristas e usuários das nossas rodovias. São mais de R$ 260 milhões de investimentos nesse setor", afirmou Isael Domingues.

'Ecologistas do Futuro' visitam Parque do Trabiju

Os professores do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde estiveram com alunos do projeto "Ecologistas do Futuro" no Parque do Trabiju na última semana.

Os "Ecologistas do Futuro" dos polos Lessa e Vila São Benedito conheceram a unidade de conservação em uma visita técnica monitorada, aprendendo sobre sua história, importância da preservação e reflorestamento de áreas verdes, sobre a rica biodiversidade de fauna e flora da Mata Atlântica.

Eles ainda aprenderam sobre os impactos que o desmatamento e o desequilíbrio provocados por seres humanos e espécies bioinvasoras podem causar no meio ambiente e, consequentemente, na vida das pessoas.

"Agradecemos especialmente ao guarda ambiental Claudionor, que enriqueceu a visita com seus conhecimentos, e despertou nas crianças interesse e senso de corresponsabilidade pelos cuidados com esse patrimônio de nossa cidade", disseram professores.

Divulgação

Os jovens alunos "Ecologistas do Futuro" dos polos Lessa e Vila São Benedito conheceram a unidade de conservação

'Faces da Resistência' debate sobre luta das mulheres negras

Ação foi realizada em alusão ao Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha

As Comissões de Direitos Humanos e de Igualdade Racial promoveram, em parceria com os Conselhos da Comunidade Negra, da Cultura e dos Diretos da Mulher, a exposição Faces da Resistência, dia 1º de agosto, na sede da OAB de Pindamonhangaba. A ação foi em alusão ao dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. O ato recebeu apoio da secretaria municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos.

O projeto abriu os eventos do Agosto Lilás no município. A mesa de trabalho foi composta por Rafaela Mendes (Presidente do Conselho dos Negros), Thuany Faria Corrêa (vice-presidente do Conselho dos Negros), Suzete Patrícia da Silva (segunda secretária do CMDM), Márcia Auxiliadora de Oliveira (representantes do Projeto Mulheres em Foco).

Rafaela Mendes fez a abertura agradecendo a todos. Ela comentou sobre a violência que a mulher negra sofre, dentre elas a violência obstétrica, e sobre estarem na base da pirâmide. Suzete Patrícia ressaltou a importância do mês de agosto no combate à violência contra mulher e motivos pelos quais as mulheres negras sofrem mais violência que as não negras no Brasil. De acordo com ela, "dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) comprovam que 21% das mulheres negras são empregadas domésticas, muitas das vezes sem carteira assinada e direito trabalhista".

Além disso, os estudos comprovam que as mulheres negras estão entre os piores indicadores sociais e econômicos do país. Acerca das condições de vida, na questão de saneamento, de condições estruturais, as mulheres negras são na grande maioria as mais prejudicadas.

Como informação, cerca de 40% das mulheres negras não têm acesso a esgoto. Esses são fatores que influenciam no número de óbitos causados por doenças e também em outras questões relacionadas à saúde pública. Da mesma forma, mulheres negras têm um rendimento médio real menor que a metade da renda de homens brancos. Acima delas também estão os homens negros e em seguida as mulheres brancas. Tais condições se perpetuam por diversos fatores onde a mulher negra enfrenta ainda alguns tabus, como o preconceito de gênero (vivido por toda mulher), o de raça (que versa sobre a população preta e parda) e o de classe (nos quais estão inseridos os mais vulneráveis).

No Mapa da Violência, encontram-se dados alarmantes: enquanto o feminicídio de mulheres negras apontou crescimento de 54,2% entre 2003 e 2013.

Quando não precisa se defender, a mulher negra tem que defender os seus. Também de acordo com o Mapa da Violência, dos cerca de 30 mil jovens entre 15 e 29 anos assassinados por ano no Brasil, 93% são homens e 77% são negros. Além de enfrentar o racismo enraizado que se reflete todos os dias, que lhe priva direitos, afetos, cuidados e até mesmo o exercício de ser quem se é. Diante de tal realidade é necessário haver luta por políticas públicas que garantam os direitos das mulheres negras e façam valer, como também fazer ecoar o grito de mulheres que sofrem e são silenciadas.

A presidente do conselho defendeu a lei de cotas que está prevista para ser votada este ano. Ela destacou "o quanto mulheres Negras ainda estão sujeitas às piores condições de trabalho, menores salários, ocupando postos de trabalho precários e vivendo em lugares sem condições básicas de moradia e sustentabilidade".

O evento foi encerrado com o documentário das mulheres negras em foco e com a disposição de fotos.

geral

Cartórios alertam para golpes referentes a 'títulos e protestos'

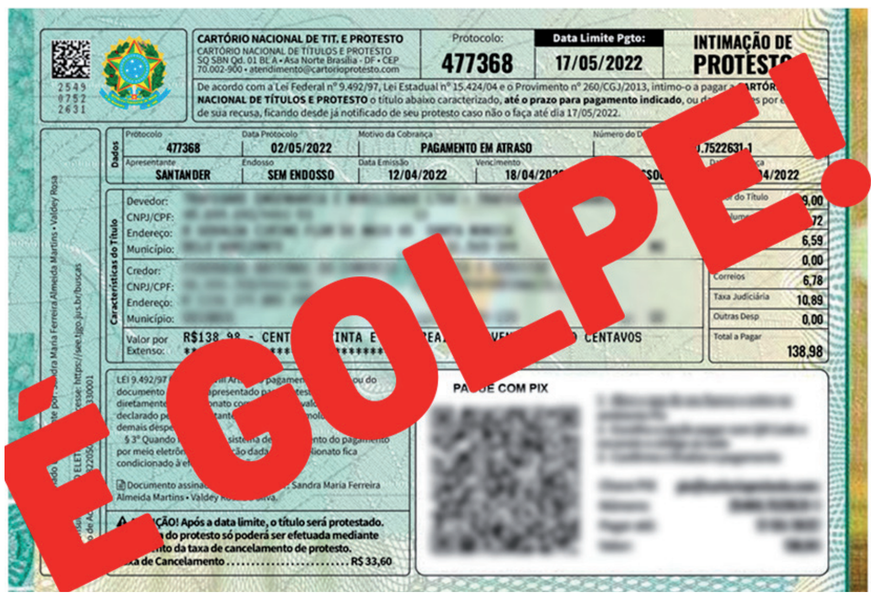

Dados pessoais têm sido utilizados cada vez mais para aplicação golpes, e nos últimos anos é muito comum se ouvir sobre vazamentos dos mesmos. Uma nova artimanha tem sido praticada envolvendo pagamento de dívidas, utilizando dados da população paulista. Tem ocorrido com intimidações; usando dados pessoais verdadeiros; portando o brasão da republica; falando sobre supostas dívidas das vítimas; apresentado informações falsas de leis. Esses tratantes se passam por Cartórios Nacionais de Brasília, utilizando o nome: Serviço Notarial de Títulos e Protesto – nomenclatura que não existe.

Esse golpe é realizado por uma suposta empresa que utiliza o nome fantasia de Cartório Nacional de Títulos e Protesto LTDA, já lesou milhares de vítimas que acabaram pagando as supostas dívidas a um cartório falso.

Melhor jeito de se proteger caso tenha recebido uma intimação, é buscar a veracidade da notificação, seja eletrônica ou postal. Para isso, é preciso telefonar para o Cartório e/ou acessar o site oficial www. pesquisaprotesto. com. br ou www. protestosp. com. br para consultar, de forma gratuita, pelo número do CPF ou CNPJ.

O portal oferece informações sobre a existência de protestos em nome do interessado, o cartório onde o título foi registrado, o endereço e o telefone para contato. Se for o caso, com essas informações, o devedor pode conferir a veracidade do documento.

Outra questão a ser observada é que existe um prazo de protesto para a pessoa que esta devendo, além do fato que por lei, os devedores têm até três dias úteis para pagar o valor devido, após a intimação do Cartório. Esses golpistas costumam exigir pagamento imediato.

O vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), Demades Castro, reforça a importância de se verificar todas as informações ao receber uma intimação. "Checar todas as informações quando se recebe uma intimação de protesto é uma medida imprescindível. O mercado de crédito sempre esteve povoado por pessoas mal-intencionadas que tentam aplicar golpes, os mais diversos, e, agora, com a profusão da internet e dos meios eletrônicos de comunicação, os golpistas também migraram sua atuação para essas novas mídias".

Para verificar se a intimação é verídica, sobre uma dívida que o cidadão desconhece, o primeiro passo é fazer uma consulta gratuita de protesto, no site de Protesto. Na plataforma estão os dados centralizados, enviados pelos cartórios de protesto. A partir aí, cidadão poderá obter a informação de se há realmente protesto e em qual cartório. "Em sequência, no próprio site estão os dados do cartório respectivo, o qual poderá ser contatado pelo cidadão para maiores informações em termos de certidão, se for o caso, e pagamento", completa Castro.

Caso uma empresa ou pessoa física tenha sido vítima do golpe ou tenha recebido a ligação do estelionatário, orienta-se que a vítima procure as autoridades competentes para registrar a ocorrência e denunciar o crime de estelionato "É necessário denunciar, porque é um crime de estelionato".

O site oficial da Central Nacional do Protesto é o único sistema de gerenciamento de banco de dados que oferece à população uma série de serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.

Prefeitura de Pindamonhangaba

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 02/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em conformidade com a
Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro
reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas e Tecnologia em Gestão Empresarial	Administração de Empresas: 3º, 4º, 5º, 6 e 7º e Tecnologia em Gestão Empresarial: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Ciências Biológicas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Comunicação social - Jornalismo e Rádio, TV e Internet	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Direito	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Educação Física	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Farmácia	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Fisioterapia	6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Informática: Engenharia da Computação, Análise de Sistema, Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação.	Engenharia da Computação: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Análise de Sistema, Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	Cadastro Reserva
Pedagogia	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Psicologia	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva

Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em Administração	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Informática, Técnico em informática para internet e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Nutrição	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Serviços Jurídicos	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Veterinária	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Médio	**Ano**	**Vagas**
Ensino Médio (estágio período da manhã)	1º e 2º ano	Cadastro Reserva
Ensino Médio (estágio período da tarde)	1º e 2º ano	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias.
1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:
* Nível Superior (4h/dia) - R$ 547,91;
* Nível Médio e Técnico (4h/dia) - R$ 487,58.
1.4. É concedido o auxílio transporte mensal no valor de R$ 96,80.

2. DOS REQUISITOS
2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino
de nível médio, técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.
2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).
2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.
2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições
com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.
2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).
2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.
2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no
item 1.1 terá sua inscrição anulada.
2.8. São requisitos para inscrição:
2.8.1. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de término das inscrições para o Processo Seletivo;
2.8.2. Estar regularmente matriculado nos cursos e semestres indicados no quadro disposto no item 1.1 deste edital em 2022;
2.8.3. Residir no município de Pindamonhangaba;
2.8.4. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país vigente;
2.9. São requisitos para assumir vaga e realizar o estágio:
2.9.1. Não ter período de estágio equivalente a 18 (dezoito) meses na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
2.9.2. Para as vagas de nível Médio e Técnico: matrícula devidamente comprovada nos cursos e anos/semestres indicados no "item 1.1" deste edital;
2.9.3. Para as vagas de nível Superior: matrícula devidamente comprovada entre os 03 (três) últimos anos dos cursos indicados, atendendo aos semestres descritos no "item 1.1" deste edital;
2.9.4 Residir no município de Pindamonhangaba.
2.9.5. Será considerado como base nos requisitos, o semestre do estudante na data da sua convocação.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.
3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br
no período de 16/08/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
3.2.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Edital 02/2022 e clicar neste link.
3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).
3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.
3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no
site do CIEE (www.ciee.org.br).
3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo email:
recursos.psp.taubate@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF), antes do término do período de inscrições.
3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.
3.8. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO
4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 16/08/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2022.
4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.
4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.
4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente
para próxima questão.
4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1
(uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.
4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:
Nível Médio e Técnico:
● Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
● Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.
Nível Superior:
● Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
● Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.
4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste
edital.
4.12. Orientações antes do início da prova:
A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens
4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.
4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total
da prova.
4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
● Maior Idade
● Maior Nota de Português
● Maior Nota de Conhecimentos Gerais
● Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS
5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 01 de setembro de 2022. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Edital 02/2022 e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 02/09/2022 para o endereço eletrônico: recursos.psp.taubate@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item
5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a)
candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.taubate@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 20/09/2022.
5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO
6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).
6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 19/09/2022.
6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 23/09/2022.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.
7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.
7.2.1. A convocação consistirá oficialmente por e-mail e em tentativa de contato telefônico.
7.2.2. Durante 1 (um) dia útil o CIEE realizará contato telefônico – um contato no período da manhã e outro no período da tarde - nos números de telefone indicados na inscrição do candidato. Será enviado um e-mail de convocação confirmando as informações, no mesmo dia do contato telefônico.
7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.
7.4. O candidato convocado deverá se manifestar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de envio do e-mail de convocação e este prazo não será estendido sob nenhuma hipótese.
O candidato convocado que não se manifestar neste prazo será considerado ausente, sendo desclassificado, não cabendo recurso.
7.5. Os candidatos serão convocados de acordo com ordem de classificação e de acordo com a necessidade de contratação da Prefeitura, respeitando o horário de aula do candidato.
7.6. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.
7.6.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.
7.7. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).
7.8. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.taubate@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).
7.9 O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.
7.10. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.
7.11. O(a) candidato(a) que não concordar com o horário da vaga ou local oferecido na 1ª convocação, irá para o final da lista e poderá ser chamado uma 2ª vez. Caso não aceite o horário e local ofertado na 2ª convocação, será desclassificado.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.
8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.
8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.
8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais.
8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:
● RG e CPF (não será admitido CNH para substituir estes documentos)
● RG e CPF do responsável legal (no caso de candidatos menores de 18 anos)
● Comprovante de residência – contas de consumo recente: água, energia elétrica, telefone, gás, TV a cabo/internet, contrato de locação, fatura do cartão crédito ou comprovante bancário (em nome do candidato ou dos pais, ou responsável legal – com documento comprobatório, ou do cônjuge – com certidão de casamento, em caso de casa cedida, deverá apresentar declaração de residência feita pelo proprietário da residência e autenticada por ele em cartório, juntamente com a conta de consumo no nome do declarante), ou contrato de aluguel (devidamente reconhecido em cartório) acompanhado de conta de consumo recente.
● Declaração de Escolaridade - original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino. Para os estudantes do nível superior, poderão apresentar o boleto pago do último mês.
8.6. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues pelo CIEE, devidamente assinadas pelo estudante, seu representante legal (se for o caso) e pela instituição de ensino e retirar no Departamento de Recursos Humanos, que conferirá e assinará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se todos os documentos estiverem corretos. O candidato deverá retirar no RH também, uma declaração para abertura de conta bancária na instituição financeira estipulada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, devendo ser providenciada antes da data estipulada para início do estágio.
8.7. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.
8.8. O descumprimento ao estipulado nos itens 8.6 e 8.7 ocasionará a desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.
8.9. O início do estágio será formalmente autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos. O descumprimento desta regra ocasionará a desclassificação automática do candidato, tendo contrato cancelado, não cabendo recurso.
8.10. As transferências/remoções de local de estágio em regra não são permitidas. Serão autorizadas somente se o Departamento solicitar e houver vaga ainda não preenchida, ou, na falta desta, se dois departamentos concordarem em efetuar a troca, respeitando a vontade e a disponibilidade dos estagiários e mediante análise e aprovação do Departamento de Recursos Humanos.
8.11. Os Termos de Compromisso de Estágio poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma
unilateral.
8.12. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba concederá 30 (trinta) dias de recesso aos estagiários em cumprimento ao Art. 13 da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 "É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares". As concessões de recesso de estágio serão programadas e controladas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
8.13. Se o aluno for reprovado em algum ano/semestre do curso ou se carregar dependências, ou ainda se não comprovar a sua matrícula em ano/semestre regular e contínuo, não poderá ter seu estágio prorrogado.
8.14. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá comparecer obrigatoriamente ao Departamento de Recursos Humanos para o preenchimento do Termo de Encerramento de Estágio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ser prorrogado por até igual período.
9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.
9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:
9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de
Pindamonhangaba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.
9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.
9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo,
promovido através de errata.
9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas
pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).
9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**16/08/2022 até às 12:00 horas do dia 31/08/2022**
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	**01/09/2022**
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	**02/09/2022**
Publicação da classificação provisória.	**19/09/2022**
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	**20/09/2022**
Publicação da classificação definitiva.	**23/09/2022**

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

saúde

Covid-19: Confira locais e horário da vacinação de quinta-feira (11)

A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba continua a vacinação contra Covid-19 na quinta-feira (11). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, Cisas (Moreira César), USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose:

Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: CIAF (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

2ª dose: PFIZER Pediátrica

Crianças de 5 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional)

Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

4ª Dose / Segunda dose Adicional

(População de 18 a 35 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3º dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

36 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

(População de 12 a 17 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

5ª dose/ terceira dose adicional

Pessoas acima de 36 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª -dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Divulgação

Prefeitura de Pinda alerta população sobre presença de escorpiões e reforça campanha de prevenção

Segundo estudos do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) do Governo do Estado, nos últimos anos, o número de acidentes por escorpião triplicou em São Paulo. Em Pindamonhangaba, com as ações realizadas desde 2020, a Vigilância Epidemiológica está conseguindo controlar o número de notificações e para manter os números em baixa está reforçando as ações preventivas e de conscientização.

Conforme dados da Vigilância local somente neste ano, até o dia 8 de agosto, foram notificados 55 casos de acidentes com escorpiões. O número mantém a tendência de queda, tendo em vista que em 2021 foram 101 casos e em 2020 o número fechou em 115. Não houve registro de óbitos em acidentes com escorpião na cidade.

Número de Acidentes com Escorpião

2022	055 – até 8 de agosto
2021	101
2020	115
2019	132
2018	149

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem reforçando a campanha "Com escorpião não se brinca: prevenção de acidentes e socorro rápido" da GVE com ações preventivas com vídeos e palestras nas escolas e também com visita de equipe em locais onde se constata os acidentes.

Segundo o Chefe de Divisão de Zoonoses, Ricardo Costa Manso, a busca ativa de escorpiões é realizada em áreas sabidamente infestadas ou com ocorrência de acidentes, sendo orientado o manejo ambiental para a população como metodologia utilizada na tentativa de alterar o quadro epidemiológico.

"Estamos entrando agora num período crítico em que a série histórica das avaliações epidemiológicas demonstra que os níveis de infestação começam a se elevar no mês de julho, época de reprodução, com pico maior de ocorrências de acidentes no mês de novembro", alertou Ricardo.

Divulgação

Os escorpiões são encontrados em praticamente todos os ambientes, porém, o crescimento desordenado dos centros urbanos tem propiciado condições cada vez mais favoráveis à instalação e proliferação desses animais junto às habitações.

Segundo Ricardo, o foco da campanha está sendo as crianças, que necessitam de atenção redobrada. "Em caso de acidente com criança a orientação é que seja encaminhada ao Pronto Socorro que o Ponto Estratégico que mantém soro antiescorpionico assim como outros soros de tratamento a acidentes com animais peçonhentos. Esse atendimento tem que ser realizado com a máxima urgência possível", afirmou.

Para outras informações, o munícipe pode fazer contato através do aplicativo E Ouve, ou pelo telefone 3648-1440 ou mesmo pelo email dengue@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Para comunicar a população e alertar sobre os procedimentos corretos a serem tomados, a Prefeitura estará executando nas próximas semanas diversas ações educativas junto à rede municipal de Ensino e forte campanha de comunicação em veículos de imprensa e redes sociais.

Ações para evitar a presença de escorpião

• Acondicionar lixo em sacos plásticos ou outros recipientes que possam ser mantidos fechados, para evitar baratas, moscas ou outros insetos que servem de alimento aos escorpiões.

• Combater a proliferação de baratas. No caso da utilização de inseticidas para controlar baratas, recomenda-se o uso de formulações tipo gel ou pó. Esta atividade deve ser executada somente por profissionais de empresas especializadas.

• Manter jardins e quintais limpos. Evitar o acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo e materiais de construção nas proximidades dos imóveis. Usar calçados e luvas de raspas de couro nas tarefas de limpeza em jardins e quintais.

• Evitar folhagens densas (plantas ornamentais, trepadeiras, arbustos, bananeiras e outras) junto a paredes e muros. Manter a grama aparada.

• Solicitar ao proprietário a limpeza periódica de terrenos baldios vizinhos, pelo menos, numa faixa de um a dois metros junto aos imóveis.

• Sacudir e examinar roupas e sapatos antes de usá-los, pois escorpiões podem se esconder neles e picar ao serem comprimidos contra o corpo.

• Evitar colocar as mãos sem luvas em buracos, sob pedras, troncos podres e em dormentes da linha férrea.

• Utilizar soleiras nas portas e janelas, telas em ralos do chão, pias e tanques. Vedar frestas e buracos em paredes, assoalhos e vãos entre o forro e a parede. Consertar rodapés despregados.

• Preservar os inimigos naturais de escorpiões: coruja, lagartos e sapos.

O que fazer em caso de picada de escorpião?

• Limpar o local da picada com água e sabão;

• Aplicar compressa morna no local da picada (para aliviar a dor);

• Os primeiros socorros devem ser feitos muito rapidamente, sem perda de tempo. O mais importante é procurar imediatamente atendimento médico (principalmente para crianças) para receber o tratamento o quanto antes. Se for possível (e desde que não leve muito tempo) capturar o animal e levá-lo ao serviço de saúde.

• O mais importante é o atendimento médico com urgência.

geral

Estão abertas as inscrições para vagas de estágio superior na Secretaria da Educação de São Paulo

Reprodução/Internet

Inscrições e prova objetiva acontecem até dia 24 de agosto pelo site do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE); há vagas para diversas áreas

Estão abertas as inscrições para estágio na Secretaria da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). As vagas de nível superior em diversas áreas são distribuídas por todo estado. As inscrições e prova objetiva podem ser realizadas até dia 24 de agosto às 12h, pelo site do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), responsável pela contratação e pela seleção.

O valor da bolsa auxílio é de R$ 937,59 por mês para 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias no máximo, e o auxílio transporte é de R$ 193 mensais. O contrato é de no máximo 24 meses, exceto para pessoas com deficiência.

A prova possui 20 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo 10 questões de português e 10 de conhecimentos gerais: meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais; história e geografia; cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão; atualidades e responsabilidade social.

As vagas no órgão central são para estudantes dos cursos superiores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas, Análise de Sistemas, Arquitetura, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Design, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Transportes, Estatística, Jornalismo, Relações Públicas, Sistemas da Informação, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Recursos Humanos. Nas Diretorias de Ensino, os estágios são para os estudantes dos cursos superiores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas, Ciências Contábeis e Direito. Para os candidatos com deficiência, são reservadas 10% das vagas para cada curso.

Os interessados devem ter idade mínima de 16 anos até a data da posse, ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e com as obrigações militares, se for do sexo masculino, e não ter feito estágio por período superior a 18 meses na Seduc-SP, exceto pessoas com deficiência. A previsão de conclusão do curso não pode ser inferior a seis meses.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2022

01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Parlamentar nº 37300003, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, especificamente para custeio de despesas, compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R$ 50.000,00 (Emenda Parlamentar)
Endereço para consulta: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade		

REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 134/2022 (PMP 7658/2022)
A autoridade superior, com base na análise técnica realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, homologou, em 08/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de Controle de Pragas Urbanas, pelo período de 12 meses", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Agropaulos Produtos Saneantes Eireli: 05-11.430,00; Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda: 01-88,50; 02-240,00; 03-189,00; 04-240,00.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEONEL e EDNA SILVERIO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 27.308,78, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770221793, firmado em 12 de dezembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.531, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 41, BLOCO 5B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 26.655,62, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441321399, firmado em 02 de setembro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 59.253, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SUÉCIA N° 471, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LILIAN BEATRIZ FONSECA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 17.965,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770461411, firmado em 23 de novembro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 69.567, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 11, BLOCO 8A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "14ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
- Aprovação da ata da 13ª RO;
- Plano de ação CMDCA;
- Serviços financiados pelo CMDCA;
- artigos 12 e 13 da Resolução 137 Conanda;
- Apresentação – Instituto Alicerce;
- Outros informes.

Data: 11/08/2022 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: https://meet.google.com/yyk-jkuj-xxa

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.831, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980, e nos conforme Portaria Geral nº 5.425, de 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Andrea de Fátima Louzada para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/memorando 33671/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.832, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980, e nos conforme Portaria Geral nº 5.425, de 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Conceição Aparecida de Almeida, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato de 3 (três) anos, a contar de 01 de abril de 2022, em substituição ao Sr. João Carlos Muniz

Art. 2º Nomear a Sra. Aiandra Alves Mariano, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato de 3 (três) anos, a contar de 02 de abril de 2022.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em
10 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/memorando 33671/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Desirée V. M. Alves Moreira (10 de agosto a 08 de setembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

6º Sara Meira de Souza
A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 35/2022
	Processo Administrativo:	Nº 5.515/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o desenvolvimento do Projeto: Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 5.515/2022 de 16 de maio de 2022"**.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do Cronograma de Desembolso.
	Data do apostilamento:	10/08/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PINDAMONHANGABA – COMAD

CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa **13ª Reunião Ordinária**, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.

Pauta:

1 – Aprovação Ata Anterior

2 – Eleição para Vice-presidente.

3 – Calendário para palestras nas escolas / Carlota

4 – Setembro Amarelo

5 – Relatório do Evento Fortalece Comad

6- Avisos Gerais; Cursos

Data: 11/08/ 2022 - 5ª feira
Horário: 18h00 (dezoito horas)
Local: CAPS – AD - Rua: Albuquerque Lins, 253

Ana Paula Pedrosa
Presidente do COMAD
Gestão 2021/2023

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA FIM DE CARREIRA
FUNDADA EM 10-10-84 – PINDAMONHANGABA - SP.
CNPJ: 08.938.299/0001-31

EDITAL de CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara dia 10 de Setembro de 2022, na rua TREZE de MAIO, 505 no Bairro Residencial Andrade, Pindamonhangaba SP, as 18:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados com direito a voto e em segunda convocação 1 (uma) hora após, com qualquer número de associados.
Aos interessados em inscrever suas CHAPAS, poderão fazê-lo até 1 (uma) hora antes do horário marcado para ASSEMBLEIA; no endereço acima citado.

Ordem do Dia:
Eleger nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Triênio: 2022 a 2025.
Pindamonhangaba, 08 de Agosto de 2022.

Presidente Executivo - Daniel Dias dos Santos

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!
ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E **SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!**
(Necessário leitor de QR Code)
COMUNICAÇÃO
Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

cotidiano

Pindamonhangaba promove 'ExpoPet' no Parque da Cidade sábado

Pindamonhangaba realiza no dia 13 de agosto (sábado), a partir das 13h30, no Parque da Cidade, a "1ª ExpoPet" - um evento totalmente voltado para conscientização da posse responsável. Com um circuito de palestras que contempla todos os ciclos da vida de um animal doméstico, o evento trará informações importantes para todos que amam os animais.

A programação conta ainda com a tradicional feira de adoção do Cepatas, juntamente com Adote e Jaya, os brechós da causa animal, a participação da Defesa Civil e Defesa Animal, clínicas veterinárias, casas de ração empresas da cidade como Laboratório Mundo Animal e a RipPet.

Ainda haverá espaço para empreendedores locais, como a Dog Biscuit Gourmet e a Aquarela Store (lançando uma linha de produtos pet). Além disso, a iniciativa vai mostrar como a convivência entre humanos e pets pode ser maravilhosa. A adestradora e especialista em comportamento animal Carla Machado finaliza o evento com muitas dicas.

A "ExpoPet" terá ainda uma praça de alimentação, mas todos os que preferirem podem levar sua toalha de piquenique e passar uma tarde agradável no local.

Quem puder, poderá levar ração e itens pets para serem doados.

Divulgação

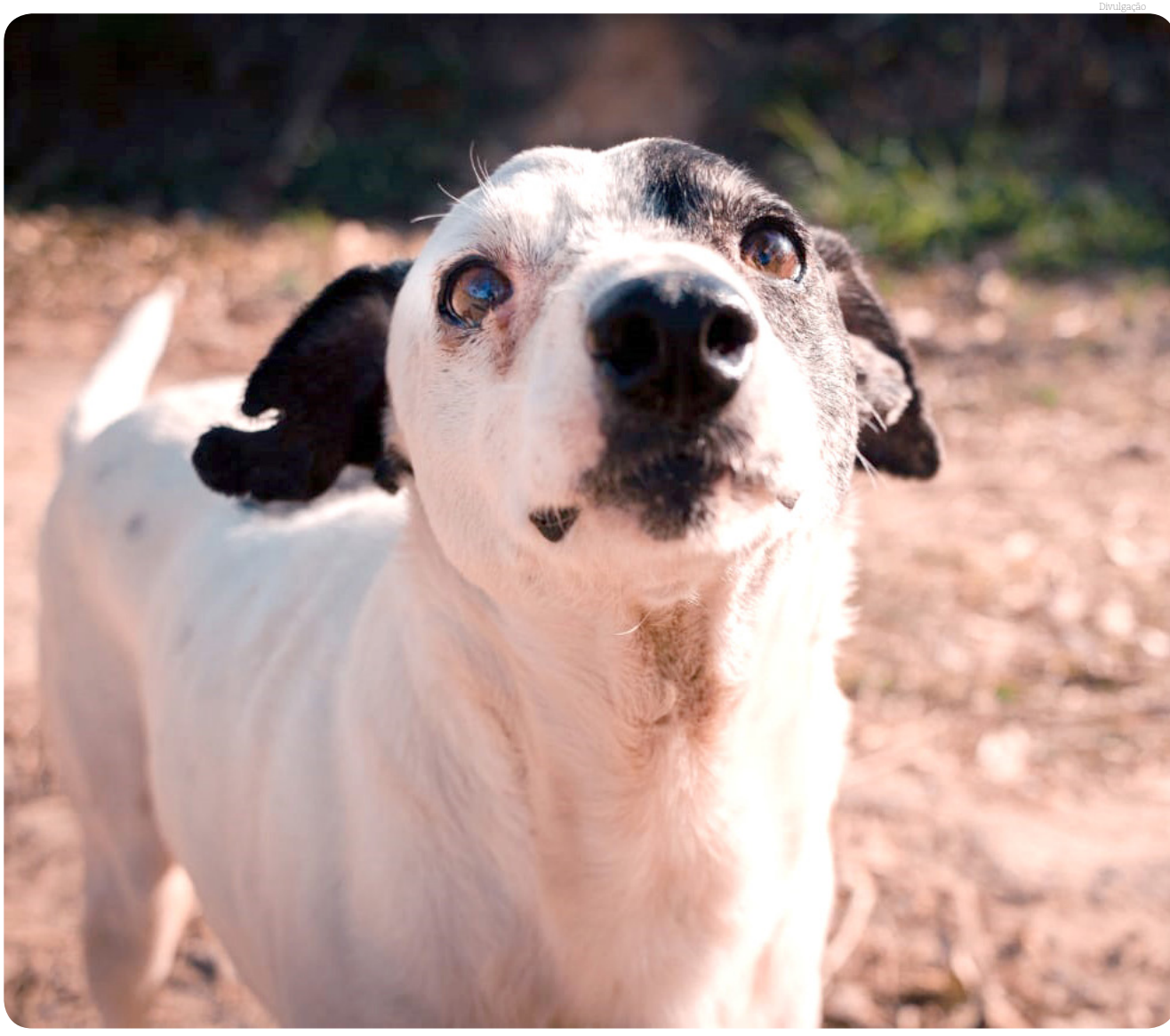

Centro de Educação Infantil realiza "Varal da Solidariedade" e projeto de incentivo à leitura

As famílias que possuem crianças matriculadas no Cmei (Centro Educacional de Educação Infantil) Professora Olímpia Franco César, no Castolira, podem participar do projeto "Varal da Solidariedade". As ações ocorrem todas as sextas-feiras, quando são colocadas roupas e demais materiais recebidos por meio de doações, à comunidade.

O "Varal da Solidariedade" é uma iniciativa da gestão da unidade e conta com o apoio de toda equipe e das famílias que realizam doações. A intenção é fazer com que as famílias que precisam possam retirar os objetos dos varais. Da mesma forma, quem desejar doar também poderá levar os materiais até a unidade.

"Devido à pandemia muitas famílias perderam poder de compra e até emprego. Como roupa de criança não é muito acessível, pensamos em ajudar o próximo. Com isso nasceu este projeto. Somos gratos também aos estudantes, equipe do Cmei Yolanda Immediato Fryling, alunos, familiares e equipe do colégio Construtor. O diretor da Cmei Yolanda, por exemplo, entrou em contato e eles repassaram para nós algumas doações. Somos muito gratos", disse o diretor do Cmei Professora Olímpia Franco César, Marcos Vinício Cuba.

Divulgação

Segundo ele, o trabalho em parceria "é essencial para que tenhamos uma sociedade cada vez melhor. A educação tem um papel muito importante na transformação social", concluiu o diretor.

Divulgação

Divulgação

O Cmei também vem realizando ações de incentivo à prática da leitura por meio de projeto voltado às famílias e com as crianças, durante as aulas. Com isso, a unidade tem realizado empréstimo de livros.

Se trata do projeto "Família Leitora", que tem como intuito fazer com que toda a comunidade aproveite o acervo de livros e amplie os conhecimentos. Ao todo, são mais de 1.300 obras à disposição dos moradores. Para realizar o empréstimo é só conversar com o diretor da unidade, que fará o registro da saída da obra. As famílias podem ficar com os livros durante sete dias, podendo renovar pelo mesmo prazo.

"A leitura é fundamental para a vida e segundo diversas pesquisas o ato de ler é uma fonte inesgotável para a criatividade e assim nasceu o projeto Família Leitora. A intenção é fazer com que as crianças vejam nos pais exemplos de leitores e cresçam com esse gosto de ler. Durante o período do recesso as auxiliares de classe fizeram o registro do nosso acervo e, com isso, resolvemos abrir as portas da unidade, fazendo com que estas obras sejam conhecidas pela comunidade. Inclusive, temos livros de autores de Pindamonhangaba, por exemplo, o livro do Tio Victor", comentou o diretor da escola, Marcos Vinício Cuba.

De acordo com o diretor, "esta ação é uma pequena semente e 'plantar' o gosto pela leitura é uma ação pedagógica e de responsabilidade social. A formação de leitores vai contribuir com a vida de toda a comunidade", completou

O Cmei Professora Olímpia Franco César atende, atualmente, atende mais de 140 crianças, até 03 anos, dos bairros Castolira, Morumbi, Parque das Palmeiras, Crispim, Andrada, Água Preta e Carangola.

em pauta

Divulgação

O Armazém da Lagoa pretende ser um espaço multidisciplinar, voltado para vários eventos do município, como exposição de quadros, livros, feiras culturais, etc.

Armazém da Lagoa será entregue quinta-feira (11) na abertura do 'Blues na Praça'

O Armazém da Lagoa – nome que será dado ao antigo galpão da Central do Brasil na praça Sete de Setembro, será inaugurado na quinta-feira (11), às 19 horas, durante a abertura do 'Blues na Praça'.

O espaço recebeu um novo layout, com decoração de interior que valoriza sua cultura e história. A área vai receber móveis modernos, alguns em cores diversificadas para gerar contraste entre a arquitetura antiga, propiciando um ambiente harmonioso e aconchegante para atrações.

Resgaste histórico

"A intenção de usar o nome Armazém da Lagoa é porque no passado a região onde é o prédio da Central do Brasil, praça Barão Homem de Melo, indo até a Albuquerque Lins, era conhecida como Alto da Lagoa, pois era o ponto mais elevado de uma região onde havia muitos brejos. Assim vamos usar esse nome para fazer o resgate e valorizar esta história, trazer uma lembrança aos mais antigos de como a região era conhecida, para que a memória continue viva, usando o termo lagoa no local", explicou a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues.

Inclusive, no passado, a rua Albuquerque Lins era conhecida como rua da Lagoa.

Sobre o uso da palavra 'armazém', seu significado pode ser encontrado em dicionários, que classificam como 'construção de amplas dimensões e sem divisões internas', ou seja, um sinônimo para galpão.

O galpão que será chamado de Armazém da Lagoa era utilizado até meados da década de 1960 como curral para abrigar animais que eram transportados pelos trens da ferrovia, sobretudo gados que eram levados a matadouros ou a propriedades de criadores.

Após ser inaugurado e utilizado durante o "Blues na Praça" como ponto para a Feira Arte-Encanto, o Armazém da Lagoa será um espaço multidisciplinar, para vários eventos do município, principalmente de cultura, turismo, educação, como exposição de quadros, livros, feiras culturais, ações de dança, música, espaço de artes, dentre outros, inclusive a intenção é que a partir do último final de semana de agosto, sempre aos sábados e domingos, existam apresentações culturais, musicais e de arte, aproveitando o chamamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

O local possui infraestrutura que poderá atender a necessidade dessas atividades, como banheiros, área para acesso de pessoa com deficiências e outras características, o que torna o Armazém da Lagoa um completo centro de atividades culturais.

'Blues na Praça' começa quinta-feira e terá músico dos EUA

Divulgação

Atrações para todos os gostos: depois do sertanejo, da MPB e do rock rural americano, o estilo musical da vez é o blues

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai promover o 'Blues na Praça' entre os dias 11 e 14 de agosto. O evento, organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, departamento Novo Turismo, juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, também vai contar com a feira ArteEncanto, estande do Novo Turismo, e com diversas opções de comida em food truck.

O "Blues na Praça" começa nesta quinta-feira, a partir das 19 horas, com Paulo Meyer e The Thunderheads.

Na sexta-feira, às 19 horas, tem Highland Brothers, seguido por Marcelo Naves e The Tigermen. No sábado o evento inicia às 19 horas com Edu Souza precedendo Blues Etílicos.

No domingo, às 19 horas, o "Blues na Praça" recebe Irwing Baptista abrindo para The Simi Brothers e Dylan Triplett – atração dos Estados Unidos.

Eventos para todos os públicos

De acordo com o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, o objetivo da Prefeitura é proporcionar eventos para todos os públicos. "Tivemos recentemente o 'Festival Gastronômico', com um estilo mais voltado para música sertaneja e MPB, o 'Rural Pride' que tinha um rock mais ao estilo norte americano sulista, em Moreira César foi realizado o Festival Julino' ao estilo de sertanejo, pagode, pop, e agora faremos uma ação de blues. Temos pensado nos eventos de forma a agradar todos os públicos e outros estilos musicais ainda serão utilizados".

Ele destacou a presença de atração internacional e de nomes consagrados o Brasil. "A ideia é fazer um evento de qualidade, tanto com atrações musicais, quanto na infraestrutura. A área está coberta, temos banheiros químicos, seguranças, diversas opções de comida e bebida, dentre outros".

A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues, destacou a participação da Feira ArteEncanto no evento. "Os artesão poderão utilizar o Armazém da Lagoa, antigo galpão da Central do Brasil, para expor e vender seus produtos durante o evento. Vamos aproveitar a realização do evento para entregar um espaço revitalizado para a população, que sempre será beneficiada com atos musicais, artísticas, culturais e de solidariedade no espaço", completou.

"Quintas de Histórias" dessa semana será na Biblioteca Pública Municipal do Araretama

Atividade acontece nesta quinta-feira (11), às 14 horas

Com o objetivo de levar contação de histórias para as bibliotecas públicas por onde passa, o projeto "Quintas de Histórias" dessa semana ficará por conta da Cia. Dela Só, contando uma história bem interativa.

A atividade ocorrerá nesta quinta-feira, dia 11 de agosto, às 14 horas, na Biblioteca Pública Municipal do Araretama – que fica na rua Cássio Pires Salgado, 150.

Sinopse

O Beija-Flor herói é uma história interativa que mostra como pequenos gestos podem fazer a diferença no mundo, sem se importa seu tamanho, sexo, raça, classe social ou religião, mostrando como todos podem contribuir para a humanidade.

Escolas interessadas no projeto, entrem em contato para reserva 3643-2399 ou enviar email para: biblioteca@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo instagram @bibliotecas_pinda